



INFORMAÇÃO

PROCESSO 12979/24

ASSUNTO: proposta de alteração e substituição da deliberação de Câmara n.º 258/2024- Festival Gastronómico de Valenton- Paris, França- Participação de Leiria

1. Considerando que foram detetadas imprecisões na deliberação n.º 258/2024, decorrente da reunião de 5 de março de 2024, nomeadamente relativas ao valor de IVA inerente ao preço base do procedimento e aos serviços neles previstos, importa assim alterar e substituir o conteúdo da mesma, fazendo aprovar o seguinte:

Em 2024 a Rádio Alfa, estação de rádio parisiense dirigida à comunidade lusófona de França, irá organizar a 20.ª edição do seu Festival da Gastronomia Portuguesa, que decorrerá entre os dias 15 a 24 de março na cidade de Valenton, região de Paris. Para a edição do presente ano, foi apresentado convite a Leiria para ser responsável pela organização do certame, que será dedicado à gastronomia da nossa região, conforme anexo (Convite Rádio ALFA). Considerando que este evento é uma oportunidade única de incrementar a notoriedade do projeto “É DE LEIRIA”, que pretende promover e divulgar os produtos endógenos da região, nomeadamente Leitão Boa Vista, Brisas do Lis e a Morcela de Arroz, de alavancar Leiria como destino turístico, atraindo mais visitantes, permitindo incrementar notoriedade e impacto económico do comércio local, hotelaria e demais operadores económicos, junto dos visitantes do Festival, oriundos fundamentalmente da comunidade emigrante portuguesa em França.

Face ao exposto, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Leiria considerou ser de interesse municipal a aceitação do convite, sendo que esta participação envolve a necessidade de preparação de diferentes e várias refeições durante o período de realização do evento.

Considerando a envergadura do evento e para melhor atingir os objetivos desejados, foi realizada nos dias 25 e 26 de janeiro uma visita técnica a Valenton (Paris), com vários membros da Câmara Municipal de Leiria. No seguimento das reuniões de planeamento e operação, tidas na referida visita técnica e ainda no seguimento de contatos estabelecidos entre operadores/parceiros do projeto “É DE LEIRIA” foram apuradas as seguintes necessidades:

- Prestação de serviços para a operacionalização do restaurante e do espaço “É DE LEIRIA” no evento, no valor máximo de 75.000,00€, acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor, de acordo com as seguintes características:

- a. Definição do Menu de acordo com a reunião realizada com a gestão da Radio Alfa: deverá constar na ementa um menu diário/baixo custo (até 60€), serviço à carta com 3 pratos de carne e de peixe, bem como, um prato de Leitão da Boa Vista e Arroz de Marisco;
- b. Definição da equipa de trabalho de cozinha e sala para um serviço diário de almoço e jantar, 10 dias, para o máximo de 150 pessoas;
- c. Definição de todos os materiais necessários para o serviço a prestar atendendo que o espaço do evento, Sala Vasco da Gama, não tem cozinha equipada, palamenta, atoalhados, pratos e copos.
- d. Definição da logística necessária para transporte de todos os materiais descritos na alínea c., bem como, das matérias-primas perecíveis e não perecíveis de acordo com a legislação portuguesa e europeia;
- e. Definição do serviço de assadura do leitão para o menu do restaurante na Loja ÉDELEIRIA.



- Aquisição/aluguer de todo o equipamento de cozinha, palamenta, atalhados, pratos e copos necessários ao serviço de restaurante e da loja "É DE LEIRIA".
- Contratação da equipa de trabalho de cozinha e sala para um serviço diário de almoço e jantar, 10 dias;
- Contratação de operador "É DE LEIRIA" para o serviço de Leitão com todos os custos inerentes à prestação de serviço no evento
- Aquisição de produto para a loja "É DE LEIRIA", bem como, para o serviço de vinhos à carta;
- Custos inerentes a viagens, seguros, transferes e alojamento para toda a equipa, de acordo com o descrito na alínea b supra.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, entre outras, no domínio do Património, da Cultura e da Promoção do Desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei do n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que se considera de relevante interesse Municipal a participação de Leiria e do projeto "É DE LEIRIA" na 20.ª edição do Festival da Gastronomia Portuguesa, que decorrerá entre os dias 15 a 24 de março na cidade de Valenton, região de Paris. Considerando que se prevê um total de despesa máximo no valor de 75.000,00€, acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor, no que diz respeito aos serviços de operacionalização do restaurante e espaço "É DE LEIRIA".

Face ao exposto, e, considerando as atribuições da Câmara Municipal de Leiria e tendo em conta que o certame será organizado pelo Município de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria aprove a assunção de despesa no valor máximo de 75.000,00€, acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor, para contratação de prestação de serviços para a operacionalização do restaurante e do espaço "É DE LEIRIA" - Valenton- França.

2. Propostas

Face ao acima exposto e anuindo com o mesmo, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de aprovação da alteração e substituição da deliberação de Câmara n.º 258/2024**, decorrente da reunião de 5 de março de 2024, e, nessa medida, aprove a assunção de despesa no valor máximo de 75.000,00€, acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor, para contratação de prestação de serviços para a operacionalização do restaurante e do espaço "É DE LEIRIA" – Valenton - França, substituição e alteração do ato administrativo essa, operada nos termos do disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A Gestor(a) do Processo,

Ricardo António Oliveira Costa Marques
COORDENADOR DE AREA NEGOCIOS
07-03-2024

Assinatura Digital Certificada

2



DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido** a aprovação da **alteração e substituição da deliberação de Câmara n.º 258/2024**, decorrente da reunião de 5 de março de 2024, e, nessa medida, aprovo a assunção de despesa no valor máximo de 75.000,00€, acrescido de IVA à Taxa Legal em Vigor, para contratação de prestação de serviços para a operacionalização do restaurante e do espaço “É DE LEIRIA” – Valenton - França.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
07-03-2024

Assinatura Digital Certificada 1